



Ofício Circular nº 100/2025 – CNCGPM – **Urgente.**

Brasília – DF, 24 de abril de 2025.

“Um Conselho a serviço do Brasil.”

Assunto: Informação - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM)

Anexo: EDITAL Nº 056/DP/CESIEP/SI/2025.

Senhores Comandantes-Gerais,

Com os cordiais cumprimentos, para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis, dirijo-me a Vossas Excelências para informar que a **Policia Militar de Santa Catarina (PMSC)** está **disponibilizando 04 (quatro) vagas** para o **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM)**, que ocorrerá entre os dias **12 a 16 de maio** do presente ano. O Curso será realizado na Sede do 18º BPM, sítio Rua Dorval Luz, 90 – Santa Terezinha, Brusque/SC.

O presente curso tem como objetivo apresentar ações a serem desencadeadas pelo policial militar do efetivo orgânico, lotado nas OPMs de pequeno porte, quando da iminência e do acontecimento de crimes violentos contra o patrimônio.

As instituições que demonstrarem interesse deverão encaminhar o Ofício de indicação direcionado ao Comandante-Geral da PMSC, Coronel PM Emerson Fernandes, através do e-mail: cmtq@pm.sc.gov.br com cópia para dpcesiepch@pm.sc.gov.br e para bopec3@pm.sc.gov.br, **até às 18h do dia 06 de maio 2025 (prazo final para as inscrições).**

Dúvidas poderão ser sanadas diretamente com o Comandante do BOPE da PMSC, Tenente Coronel PM Celso Mianarczyki Júnior, por meio do contato: (47) 99972-7004, ou do correio eletrônico: bopecmt@pm.sc.gov.br ou bopec3@pm.sc.gov.br.

Atenciosamente,

RENATO DOS ANJOS GARNES

Coronel PM – Vice Presidente do CNCGPM



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

OF/PMSC/2025/31099

Florianópolis, 16 de abril de 2025

Exmo. Senhor Presidente CNCG,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me da presente manifestação para informar que foram ofertadas 04 (quatro) vagas às Polícia Militares para o Curso de Ações Integradas de Defesa - CAID, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, na cidade de Brusque/SC, no período compreendido entre 12 e 16 de maio do corrente ano, na modalidade presencial, com aulas entre 8h e 20h, aproximadamente, conforme edital em anexo.

O referido curso, que se encontra na 11^a edição, foi projetado pela Polícia Militar de Santa Catarina como sendo uma das ferramentas de prevenção e combate a crimes violentos contra o patrimônio, sobretudo os deflagrados contra instituições financeiras e promovidos por grandes grupos armados.

Considerando as particularidades destes crimes cometidos por grupos armados organizados, como o uso de explosivos, violência extrema contra as pessoas, aberto confronto às forças de segurança e ao poder do Estado, estes delitos demandam uma atuação planejada e sistemática das forças de segurança para uma resposta preventiva e dissuasória, com elaboração de planos de defesa de cidades, bem como repressiva para o restabelecimento da ordem pública quando for o caso. Com participação de policiais militares catarinenses e outras forças de segurança, os referidos planos de defesa possuem uma metodologia que pode ser implantada parcialmente ou em sua plenitude em outras corporações.

Diante do exposto, encaminho a presente oferta de vagas para participar do 11º CAID, solicitando que seja encaminhado ofício de indicação até as 18h00 do dia 06 de maio de 2025, através do seguinte endereço eletrônico: cmtg@pm.sc.gov.br, com cópia para

Ao Exmo. Senhor
CÁSSIO DE ARAÚJO FREITAS
Coronel PM - Comandante da PMESP e Presidente do CNCG
São Paulo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 2 do OF/PMSC/2025/31099, de 16/04/2025)

dpcesiepch@pm.sc.gov.br e bopep3@pm.sc.gov.br.

Por fim, informo que eventuais dúvidas sobre o curso poderão ser dirimidas diretamente com o Tenente Coronel PM Celso Mlanarczyki Júnior, Comandante do BOPE, através do telefone (47) 99972-7004 ou os seguintes emails: bopecmt@pm.sc.gov.br ou bopep3@pm.sc.gov.br .

Cordialmente,

**EMERSON FERNANDES
CORONEL - Comandante-Geral da PMSC
COMANDO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL**

EDITAL N° 056/DP/CESIEP/SI/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM)

O Chefe do Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal faz saber ao efetivo em atividade, que no período de **14ABR25 até às 19h do dia 23ABR25**, estarão abertas as inscrições para o Curso de Ações Integradas de Defesa, curso que será doravante denominado de Evento, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Ensino e demais normas da Polícia Militar, que se regerá pelo estabelecido neste Edital.

1. DO CURSO

- 1.1.** O presente Evento tem como objetivo apresentar ações a serem desencadeadas pelo policial militar do efetivo orgânico, lotado nas OPMs de pequeno porte, quando da iminência e do acontecimento de crimes violentos contra o patrimônio. Além disso, será apresentada uma metodologia de resposta rápida por parte do efetivo orgânico para enfrentamento das ocorrências de maior vulto nas cidades de pequeno porte. Na sequência, o aluno será qualificado para adoção de estratégias de ações a serem tomadas por parte do efetivo do serviço ordinário dos destacamentos, quando da ocorrência de ações de roubos de grande vulto ou grandes crises instaladas. No evento serão instruídas ações para direcionamento do fluxo de informações recebidas por parte do efetivo local para prevenir ou reprimir as ocorrências de grande porte. Outro objetivo é apresentar diretrizes operacionais para a otimização do efetivo diante das ocorrências de maior complexidade, de forma a produzir resposta de forma mais rápida e eficiente. Também buscar-se-á capacitar o efetivo das unidades destacadas, para adoção de medidas alternativas ao combate das organizações criminosas mais complexas, bem como os alunos serão orientados a confeccionar o Plano de Ação em nível local e regional. Por fim, os Policiais Militares os participantes estarão aptos para atuarem em ocorrências de crimes violentos contra o patrimônio, qualificando-os para a adoção de decisões conforme metodologia a ser aplicada durante o curso;
- 1.2.** O Curso será realizado na **Sede do 18º BPM, sito Rua Dorval Luz, 90 – Santa Terezinha, Brusque/SC**. Tem previsão para ser realizado no período de **12MAI25 a 16MAI25** e será executado na modalidade presencial, em regime de externato e contará

com 50 horas-aula. Está classificado como Nível I, podendo gerar 0,50 pontos para as Praças, conforme Regulamento de Ensino.

- 1.3. A grade curricular, os critérios de desligamento, o regulamento do curso e as demais informações importantes podem ser consultados no [Plano de Ensino, disponível neste link](#).

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas **66 (sessenta e seis) vagas**, observando-se a seguinte distribuição:
- 2.1.1. 05 (cinco) vagas para Oficiais lotados no 18º BPM;
 - 2.1.2. 02 (duas) vagas para Oficiais lotados na 2ªCia/18º BPM;
 - 2.1.3. 03 (três) vagas para Praças Comandantes nos Destacamentos pertencentes ao 18º BPM, sendo uma vaga para cada Destacamento (Guabiruba, Botuverá e Ilhota);
 - 2.1.4. 05 (cinco) vagas para Praças lotados na 1ªCia/18ºBPM na função de Sargento Ronda;
 - 2.1.5. 07 (sete) vagas para Praças lotados na Agência de Inteligência do 18º BPM;
 - 2.1.6. 01 (uma) vaga para Praça lotado no P-3/18º BPM na função de Planejamento e Operações;
 - 2.1.7. 02 (duas) vagas para Praças lotados no P-4/18ºBPM (4ªSeção);
 - 2.1.8. 01 (uma) vaga para Praça lotado no COPOM/18ºBPM;
 - 2.1.9. 03 (três) vagas para Praça lotado Tático/18ºBPM;
 - 2.1.10. 05 (cinco) vagas para Praça da Rádio Patrulha da 1ªCia/18ºBPM;
 - 2.1.11. 01 (uma) vaga para Oficial lotado no 10ºBPM;
 - 2.1.12. 01 (uma) vaga para Oficial lotado no 13ºBPM;
 - 2.1.13. 01 (uma) vaga para Oficial lotado no 32ºBPM;
 - 2.1.14. 01 (uma) vaga para policial militar lotado na SECOP do EMG da PMSC;
 - 2.1.15. 02 (duas) vagas para Policiais Militares lotados no BOPE/PMSC;
 - 2.1.16. 02 (duas) vagas para policiais rodoviários federais (PRF) lotados em Santa Catarina;
 - 2.1.17. 02 (duas) vagas para policiais federais (PF) lotados em Santa Catarina;
 - 2.1.18. 02 (duas) vagas para policiais civis de Santa Catarina (PCSC);
 - 2.1.19. 02 (duas) vagas para policiais penais de Santa Catarina (PPSC);
 - 2.1.20. 02 (duas) vagas para policiais científicos de Santa Catarina (PCI);
 - 2.1.21. 03 (três) vagas para as Forças Armadas (preferencialmente militares lotados em Santa Catarina);
 - 2.1.22. 7 (sete) vagas para Policiais Militares lotados nas demais OPMs, Diretorias, Chefias e Comandos especializados;

- 2.1.23. 02 (duas) vagas para Polícias Militares do Comando de Missões Especiais (CME) da Polícia Militar do Paraná;
- 2.1.24. 04 (quatro) vagas para Polícias Militares de outras Unidades da Federação;

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1.** Havendo número de candidatos inscritos superior ao número de vagas oferecidas para qualquer uma das vagas acima, a seleção será feita conforme as seguintes ordens de prioridade:
1º critério: sorteio.
- 3.2.** Caso houver desistências ou desclassificação de candidatos sorteados/selecionados para qualquer uma das vagas, estas vagas serão preenchidas, preferencialmente, pelos candidatos do mesmo item, na ordem da suplência.
- 3.3.** Caso exista a condição de vagas remanescentes entre as vagas referentes aos itens 2.1.1. ao item 2.1.21. estas serão preenchidas entre os candidatos que ficarem em condição de suplentes entre estes mesmos itens (“2.1.1.” ao item “2.1.21.”). Caso não completar estas vagas, as mesmas serão redirecionadas para os candidatos suplentes do item 2.1.22. No caso de não completar as vagas dos itens 2.1.23. e 2.1.24 estas não serão preenchidas por outros candidatos.

Exemplo: Havendo duas vagas abertas para um item e que não existam suplentes neste mesmo item, deverá ser chamado o primeiro suplente dentre os inscritos no item 2.1.1., sendo que a segunda vaga aberta deverá ser destinada ao primeiro suplente do item 2.1.2. e, assim, sucessivamente, até encerrarem as vagas abertas. Caso esgotem-se os suplentes dos itens 2.1.1. ao 2.1.21. e persista a vaga remanescente, serão chamados os suplentes do item 2.1.22., na ordem de suplência.

- 3.4.** A convocação de candidato suplente dar-se-á, exclusivamente, pelo CESIEP, não havendo possibilidade de ingresso no Curso de maneira diferente a esta.
- 3.5.** Será considerada como lotação do candidato a do momento da inscrição.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1.** Os Policiais Militares da PMSC para participarem do processo seletivo e do evento, deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Ser Oficial do QOPM ou Praça da ativa da PMSC;
 - 4.1.2. Se Oficial, ter conceito favorável emitido por seu comandante, e, se Praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM;
 - 4.1.3. Ser voluntário, sem impedimento de freqüência e com ônus limitado ao Estado, devendo preencher o termo de renúncia de custos;

- 4.1.4. Ter encaminhado, durante o período de inscrição, Nota através do e-mail funcional ou Requerimento, ao comandante imediato da sua OPM (Organização Policial Militar) cientificando-o da sua intenção de participar do presente evento de ensino. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento. (Anexo);
- 4.1.5. Não estar respondendo a Conselho de Justificação/Disciplina;
- 4.1.6. Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis penal;
- 4.1.7. Estar no desempenho de funções previstas no Estatuto dos Policiais Militares do Estado, sem restrições;
- 4.1.8. Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- 4.1.9. Não possuir afastamento previsto para o período do evento, como o de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, paternidade, para tratar de interesse particular ou qualquer um dos afastamentos previstos no Estatuto da PMSC ou legislação específica;
- 4.1.10. Ser habilitado para uso da Pistola Beretta APX cal 9mm e não estar com seu porte suspenso ou cassado;
- 4.1.11. Estar com a Inspeção de Saúde e o TAF PM, conceito no mínimo **MUITO BOM**, validados no SIGRH, com validade, no mínimo, até o final do curso. Esta informação deverá constar na certidão emitida pelo Comandante/Chefe imediato;
- 4.1.12. Se do sexo feminino, não se encontrar em período de gestação (comprovado por meio de Declaração/Atestado médico de negativa de gravidez emitida pelo médico da formação sanitária da corporação);
- 4.1.13. Estar apto para o serviço operacional, sem restrições médicas decorrentes de acidente ou doença de caráter temporário;
- 4.1.14. Não ter se matriculado em mais de um evento de educação continuada, na modalidade presencial, no lapso temporal de seis meses (**entre 09NOV24 e 09MAI25**)- Art. 30 § 7º do Regulamento de Ensino - Aqui não se enquadram os Cursos de Formação, de Aperfeiçoamento (CFP, CHC, CFS, CFO, CHQOE, CAS, CAO, CCEM) e Revitalização. O período de seis meses deve ser considerado a partir da data da matrícula do curso anterior e a data da matrícula deste evento;
- 4.1.15. Não ter concluído outra edição do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio ou Ações Integradas de Defesa, homologado pela APMT/PMSC.

- 4.2.** A comprovação de cumprimento dos requisitos acima dar-se-á no momento do envio da documentação para matrícula, através de certidão assinada pelo Comandante/Chefe imediato ou Oficial Chefe do P-1 (neste caso, desde que seja superior hierárquico), conforme modelo em anexo.
- 4.3.** Para emitir a certidão, **o Comandante ou o Oficial Chefe do P-1 deverá efetuar a conferência dos documentos produzidos pelo Policial Militar**, consulta aos registros da OPM, ao SIGRH e aos Sistemas de Controle de Processos da Corregedoria Geral e TJSC e aos demais meios que considerar necessários.
- 4.4.** Todos os documentos produzidos deverão ficar arquivados na pasta funcional do candidato, no P-1 de sua lotação, para eventual auditoria.
- 4.5.** A requisição para a realização dos exames de saúde para este evento poderá ser obtida nas formações sanitárias, mediante agendamento prévio. **Os candidatos deverão realizá-los às suas custas (planos de saúde ou em clínicas particulares).** Poderão ainda realizá-los via Sistema Único de Saúde (SUS) desde que cumpridos os prazos.
- 4.6.** Para os candidatos das Coirmãs, os requisitos são:
- 4.6.1. Ser do quadro efetivo e lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
 - 4.6.2. Ser voluntário, sem impedimento de frequência em período integral e sem ônus para o Estado de Santa Catarina.
 - 4.6.3. Ser indicado pelo Comandante-Geral mediante Ofício endereçado ao Comandante-Geral da PMSC.
 - 4.6.4. Se do sexo feminino, não estar em período de gestação.
 - 4.6.5. Ter sido inspecionado por Oficial Médico.
 - 4.6.6. Não estar com o porte de arma de fogo suspenso ou cassado.
 - 4.6.7. Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou de Disciplina.
 - 4.6.8. Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis.
- 4.7.** A comprovação dos requisitos para os policiais das Coirmãs dar-se-á pela Instituição de Origem que deverá fazer constar no Ofício de indicação que o candidato cumpre todos os requisitos estipulados por este Edital.
- 4.8.** A instituição de origem deverá encaminhar o Ofício de indicação dos candidatos até às 18h do dia 06MAI25 (impreterivelmente) para o Sr. Emerson Fernandes, Coronel PMSC Comandante Geral, através do e-mail cmtg@pm.sc.gov.br com cópia para dpcesiepch@pm.sc.gov.br para bopep3@pm.sc.gov.br, solicitando a inscrição. O ofício deverá ser assinado pelo Comandante-Geral.
- 4.9.** O ofício de indicação de interesse pela vaga não é garantia de participação no evento, pois a homologação da matrícula depende da análise e aprovação do CESIEP/PMSC.

- 4.10.** No ofício, além da intenção de concorrer pela vaga, as Coirmãs deverão indicar um endereço de e-mail para o qual será encaminhada a mensagem com o resultado do sorteio e com a relação das instituições beneficiadas.
- 4.11.** As despesas com alimentação dos alunos de outras instituições correrão por conta do aluno ou conforme procedimento financeiro próprio da instituição de origem, podendo ser concedido alojamento ao aluno de outra instituição, conforme disponibilidade do 18ºBPM.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade		Data	Responsável
5.1	Período de inscrição	De 14ABR25 até às 19h de 23ABR25	Candidato (via link de inscrições)
5.2	Publicação do resultado das inscrições	24ABR25	CESIEP (intranet da PMSC)
5.3	Prazo para envio dos recursos referentes à homologação das inscrições	Até às 23h59min de 25ABR25	Candidato (por e-mail)
5.4	Seleção e eventual sorteio	29ABR25	CESIEP
5.5	Publicação do Resultado da Seleção/Sorteio	29ABR25	CESIEP (intranet da PMSC)
5.6	Prazo p/ envio dos recursos referentes à publicação do resultado da seleção/sorteio	Até às 23h59min de 30ABR25	Candidato (por e-mail)
5.7	Matrícula (envio dos documentos conforme item 8 deste Edital)	Até às 14h de 06MAI25	Candidato (por e-mail)
5.8	Publicação dos matriculados	06MAI25	CESIEP (intranet da PMSC)
5.9	Prazo final para inscrição das Coirmãs	Até às 18h de 06MAI25	Candidato (por ofício)
5.10	Prazo para envio dos recursos referentes à publicação do resultado da matrícula	Até às 14h de 07MAI25	Candidato (por e-mail)
5.11	Chamada de eventuais suplentes	07MAI25	CESIEP (intranet da PMSC)
5.12	Matrícula dos suplentes (envio dos documentos conforme item 8 deste Edital)	Até às 17h de 08MAI25	Candidato (por e-mail)
5.13	Publicação do resultado final da seleção	09MAI25	CESIEP (intranet da PMSC)
5.14	Início do Evento	12MAI25	Sede 18º BPM
5.15	Previsão para término do Evento	16MAI25	à definir

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá se certificar de que é capaz de preencher todos os requisitos previstos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes de sua inscrição e participação no evento, conforme normas vigentes.

- 6.2.** Para as inscrições deverão constar dados atualizados principalmente quanto ao que se refere às informações inseridas no SIGRH, como números de telefones e endereços de e-mail, sendo o inscrito responsável administrativamente pelas informações prestadas, podendo vir a responder administrativa e/ou criminalmente pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas neste processo de seleção.
- 6.3.** Constatada, a qualquer tempo irregularidade no preenchimento do formulário de inscrição e/ou em qualquer outra etapa do processo seletivo o candidato poderá, a critério da Comissão, ser excluído do processo seletivo.
- 6.4.** No caso de múltiplas inscrições de um mesmo candidato será considerada como válida apenas a última inscrição registrada no sistema.
- 6.5.** Serão considerados como lotação do candidato, como critérios de Seleção (item 3.1) aqueles informados no momento da inscrição.
- 6.6.** Não serão deferidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado pelo item 5.1 do presente Edital.
- 6.7.** Não serão deferidas as inscrições realizadas fora dos padrões exigidos no formulário de inscrição.
- 6.8.** Cumpridos os requisitos e exigências para inscrição, **os policiais militares de Santa Catarina** deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio do Link abaixo:

[**CLIQUE AQUI PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO**](#)

- 6.9.** Os **policiais das Coirmãs** deverão realizar a inscrição exclusivamente conforme item 4.8 deste Edital.

7. DO RECURSO

- 7.1.** É admitido o recurso, na publicação, quanto:
- 7.1.1. Ao resultado da publicação dos inscritos.
 - 7.1.2. Ao resultado da seleção/sorteio.
 - 7.1.3. Ao resultado da publicação dos matriculados.
- 7.2.** Os eventuais recursos deverão ser enviados no prazo previsto no Cronograma de Atividades (item 5) ou, caso não esteja expresso, no prazo de 24 horas após a publicação do respectivo fato que gerou o recurso; Deverão, também, ser enviados, obrigatoriamente, de e-mail funcional (P-MAIL) ou por meio de Nota enviada de e-mail

de alguma seção administrativa ao Chefe do CESIEP, para o seguinte endereço eletrônico: dpcesiepch@pm.sc.gov.br c/c para dpcesiepsi@pm.sc.gov.br.

- 7.3. Caso o Policial enviar de endereço de alguma seção administrativa, deverá o recurso ser assinado e digitalizado.
- 7.4. Na mensagem, além dos argumentos do candidato, deverá constar o nome completo, a matrícula, o nome do curso e o número do edital para o qual está pleiteando o recurso. Além disso, deve conter fundamentação ou argumentação lógica e consistente.
- 7.5. A análise dar-se-á no prazo de até 72 horas, com parecer da respectiva comissão, a qual poderá indeferir o recurso, devidamente fundamentado, ou deferi-lo, sendo o resultado divulgado por meio da Intranet da PMSC – Seleção Interna.
- 7.6. Da decisão do recurso administrativo não cabe novo recurso administrativo.

8. DA MATRÍCULA E APRESENTAÇÃO NO EVENTO

- 8.1. Os candidatos da PMSC deverão encaminhar, conforme prazo previsto no Cronograma de Atividades (item 5), os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Certidão assinada pelo Comandante/Chefe imediato ou Chefe do P-1, conforme modelo em anexo.
 - 8.1.2. Nota através de e-mail funcional ou Ofício Padrão da INTRANET Assunto: Participação em Evento, dando Ciência ao Comando imediato para Inscrição em Evento de Ensino (curso/estágio/treinamento), devidamente assinado, constando nele a ciência do Comandante Imediato, conforme modelo em anexo.
 - 8.1.3. Termo de Renúncia de Custos, devidamente assinado, conforme modelo em anexo.
- 8.2. O envio dos documentos deve ser de e-mail funcional (P-MAIL) pessoal ou de alguma seção administrativa para o endereço eletrônico: bopep3@pm.sc.gov.br c/c para bopep3aux@pm.sc.gov.brem formato PDF (PortableDocument Format).
- 8.3. O candidato classificado que não encaminhar a documentação no prazo ou que não preencher qualquer requisito exigido neste Edital será desclassificado, sendo convocado o respectivo suplente.
- 8.4. A convocação de candidato suplente dar-se-á, exclusivamente, pelo CESIEP, não havendo a possibilidade de ingresso no Curso de maneira alheia a esta.
- 8.5. As eventuais desistências deverão ser comunicadas em prazo suficiente para que seja possível realizar a chamada de suplentes. Devem ser encaminhadas obrigatoriamente de e-mail funcional (P-MAIL) ou por meio de Nota enviada de e-mail de alguma seção administrativa ao Chefe do CESIEP, para o seguinte endereço eletrônico: dpcesiepch@pm.sc.gov.br c/c para dpcesiepsi@pm.sc.gov.br. Se enviado através de endereço de alguma seção administrativa, deverá o pedido ser assinado e digitalizado.

- 8.6.** Em caso de desistência voluntária mediante eventual classificação no evento sem justificativa plausível e que cause transtornos, o Policial Militar participante poderá responder pelos transtornos administrativos gerados.
- 8.7.** Os policiais militares matriculados deverão apresentar-se para o evento devidamente fardado com o Uniforme de Policiamento Ostensivo Geral - 4º A, às 07h do dia 12MAI25, na Sede do 18º BPM, sito Rua Dorval Luz, 90 – Santa Terezinha, Brusque/SC. Deverão estar de posse de todo o enxoval constante no Anexo IV deste Edital e da Carteira de Identidade Militar, além de continuar preenchendo os requisitos deste Edital.
- 8.8.** Os candidatos das Coirmãs deverão apresentar-se na mesma data e horário, devidamente fardados com fardamento operacional da sua Unidade, de posse do enxoval completo e munidos do Ofício de Apresentação assinado pelo seu Comandante/Chefe e da Carteira de Identidade Funcional

9. DO ÔNUS

- 9.1.** O sistema de participação no curso será o de voluntariado, não havendo o pagamento de ajuda de custo, de diárias militares, passagens, hospedagens, enxoval, exames médicos, dentre outros. Portanto, as despesas decorrentes da participação do aluno, tanto nas fases de inscrição e matrícula, quanto no curso propriamente dito, incidirão por conta do candidato, conforme renúncia de custos.
- 9.2.** Será garantido o direito a remuneração (subsídio) e etapa de alimentação para os policiais da PMSC.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 10.1.** A comissão de seleção será composta da seguinte forma:
 - Oficial do CESIEP.
 - Oficial do BOPE quando se tratar de recurso referente à matrícula.
 - 02 (duas) Praças pertencentes ao CESIEP.

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1.** Solicito que os comandantes divulguem este Edital aos candidatos em potencial sob seu comando e lembro sobre a necessidade de liberação dos inscritos para as etapas e testes de seleção e para o evento.
- 11.2.** O Comandante imediato que tomar ciência da intenção de inscrição de subordinado seu deverá dar recebimento na Nota ou Ofício (Item 4.1.4), e entendendo haver qualquer impedimento ou fator contrário ao exigido neste Edital, deverá comunicar formalmente ao

Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal, encaminhando notícia ao Chefe, por meio do e-mail: dpcesiepch@pm.sc.gov.br c/c para dpcesiepsi@pm.sc.gov.br.

- 11.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações referentes ao evento, realizadas pelo CESIEP na intranet da PMSC, no que diz respeito às possíveis alterações, às instruções, orientações, convocações e resultados do processo seletivo.
- 11.4. Em caso de desistência/desligamento ou conclusão do curso, o policial militar deverá informar, imediatamente, o seu Comandante imediato e este deverá comunicar imediatamente a DP-2 para que seja realizada a reclassificação do policial militar.
- 11.5. A PMSC estará isenta de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originada por imprudência, imperícia, negligência ou resultante de transgressão disciplinar do mesmo, durante a realização dos exames ou execução do evento previsto neste Edital.
- 11.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pelo Chefe do CESIEP.
- 11.7. A Secretaria da APMT expedirá os certificados de conclusão do Curso aos alunos aprovados, mediante a devida aprovação do Curso que se dará após a aprovação do Relatório Final que deverá ser encaminhado pela Unidade Promotora do Evento, segundo as prescrições do Plano de Ensino e do Regulamento de Ensino - R-10.700 a Divisão de Ensino Continuado.
- 11.8. A jornada de trabalho do aluno será de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal - QTS constante no Plano de Ensino, inclusive podendo haver instruções noturnas e aos finais de semana e/ou feriados, respeitando as adequações que poderão ser efetivadas pela Coordenação do Curso visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem a ser estabelecido.
- 11.9. A conclusão do curso não implicará reserva de vaga ou transferência para qualquer Unidade Especializada.
- 11.10. Os docentes ficam impedidos de participar do processo seletivo, bem como de freqüentar o curso na qualidade de discentes.
- 11.11. A validade desta seleção cessará na data da publicação do Resultado Final da Seleção para início do curso.

12. ANEXOS:

Anexo I: Modelo de Certidão emitida pelo Comandante imediato.

Anexo II: Modelo de Nota ou Ofício Padrão da INTRANET Assunto: Participação em Evento.

Anexo III: Modelo de Termo de Renúncia de Custos.

Anexo IV: Enxoval.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

(documento assinado eletronicamente)
Marcela Viríssimo Maciel
Maj PM Resp. p/Chefia do CESIEP



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL**

ANEXO I

CERTIDÃO

[**\(clique aqui para acessar o modelo editável\)**](#)

Obs: após acessar a certidão, recomenda-se clicar em “arquivo”, “fazer o download como” e escolher a opção “Microsoft Word” ou outro equivalente e realizar o preenchimento.

Após a devida conferência aos registros desta OPM, ao SIGRH e aos Sistemas de Controle de processos da Corregedoria Geral e TJSC, Certifico, em conformidade com o EDITAL Nº 056/DP/CESIEP/SI/2025 que o _____ (nome, matrícula e lotação do(a) policial) _____, cumpre os requisitos previstos nos seguintes itens:

- 4.1.1. Ser Oficial do QOPM ou Praça da ativa da PMSC;
- 4.1.2. Se Oficial, ter conceito favorável emitido por seu comandante, e, se Praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM;
- 4.1.3. Ser voluntário, sem impedimento de freqüência e com ônus limitado ao Estado, devendo preencher o termo de renúncia de custos;
- 4.1.4. Ter encaminhado, durante o período de inscrição, Nota através do e-mail funcional ou Requerimento, ao comandante imediato da sua OPM (Organização Policial Militar) cientificando-o da sua intenção de participar do presente evento de ensino. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento. (Anexo);
- 4.1.5. Não estar respondendo a Conselho de Justificação/Disciplina;
- 4.1.6. Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis penal;
- 4.1.7. Estar no desempenho de funções previstas no Estatuto dos Policiais Militares do Estado, sem restrições;
- 4.1.8. Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- 4.1.9. Não possuir afastamento previsto para o período do evento, como o de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, paternidade, para tratar de interesse particular ou qualquer um dos afastamentos previstos no Estatuto da PMSC ou legislação específica;
- 4.1.10. Ser habilitado para uso da Pistola Beretta APX cal 9mm e não estar com seu porte suspenso ou cassado;
- 4.1.11. Estar com a Inspeção de Saúde e o TAF PM, conceito no mínimo MUITO BOM, validados no SIGRH, com validade, no mínimo, até o final do curso. Esta informação deverá constar na certidão emitida pelo Comandante/Chefe imediato;
- 4.1.12. Se do sexo feminino, não se encontrar em período de gestação (comprovado por meio de Declaração/Atestado médico de negativa de gravidez emitida pelo médico da formação sanitária da corporação);
- 4.1.13. Estar apto para o serviço operacional, sem restrições médicas decorrentes de acidente ou doença de caráter temporário;
- 4.1.14. Não ter se matriculado em mais de um evento de educação continuada, na modalidade presencial, no lapso temporal de seis meses (entre 09NOV24 e 09MAI25) - Art. 30 § 7º do Regulamento de Ensino - Aqui não se enquadram os Cursos de Formação, de Aperfeiçoamento (CFP, CHC, CFS, CFO, CHQOE, CAS, CAO, CCEM) e Revitalização. O período de seis meses deve ser considerado a partir da data da matrícula do curso anterior e a data da matrícula deste evento;
- 4.1.15. Não ter concluído outra edição do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio ou Ações Integradas de Defesa, homologado pela APMT/PMSC.

Portanto, cumpre os requisitos previstos nos itens acima.

Observações: preenchimento opcional

local e data.

Nome do Comandante
Cargo/Unidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL**

ANEXO II

NOTA OU OFÍCIO PADRÃO

(clique aqui para acessar o modelo editável)

SENHOR TENENTE CORONEL COMANDANTE DA(O) _____

A fim de possuir condições legais para realizar a inscrição ao Evento de Ensino do EDITAL Nº 056/DP/CESIEP/SI/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA, venho por meio deste:

1. Dar ciência ao meu comandante da inscrição ao processo seletivo ao Edital supracitado;
2. Declarar que possuo condições de satisfazer os requisitos estabelecidos no respectivo Edital;
3. Declarar minha voluntariedade à participação do processo seletivo e do evento de ensino, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados no Edital e de acordo com a condição de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e frequência ao evento correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, entre outros, em razão de minha participação no evento, exceto as previamente previstas no Plano de Ensino;
4. Solicitar a confirmação do recebimento deste ofício e a confirmação de que Vossa Senhoria leu e está ciente daquilo que está previsto no Edital.

Respeitosamente,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL**

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

(clique aqui para acessar o modelo editável)

Eu, (Posto/Grad)
(Matrícula), Lotado na OPM, com ciência de meu Comandante, declaro que atuarei como discente no Curso de Ações integradas de Defesa, pelo critério de voluntariado, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipuladas no Plano de Ensino nº 26/APMT/2025 e no Edital nº056/DP/CESIEP/SI/2025, estando de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa correrá por minha conta.

Neste sentido, renuncio ao ônus do Estado com passagens de deslocamento, hospedagem diárias corridas, enfim, toda e qualquer despesa em razão de minha participação no evento.

Assinatura:

Nome Completo:

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL**

ANEXO IV

ENXOVAL

1. Uniforme de Policiamento Ostensivo Geral.
2. Kit individual padrão PMSC.
3. Kit de anotação (caderneta, caneta, lápis, borracha).
4. Notebook (opcional).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V28VSY09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA VIRÍSSIMO MACIEL (CPF: 059.XXX.969-XX) em 14/04/2025 às 14:48:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2025 - 15:57:54 e válido até 18/02/2125 - 15:57:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE1MTA2XzE1MTc3XzlwMjVfVjI4VINZMDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00015106/2025** e o código **V28VSY09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3BOO273R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/04/2025 às 15:23:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwNDM0XzQzOF8yMDI1XzNCT08yNzNS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000434/2025** e o código **3BOO273R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PROTOCOLO DA CHEFIA DE GABINETE DO CMDO GERAL PMGO
<procchegabpmgo@gmail.com>

Fwd: Informação - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM)

1 mensagem

ASSISTÊNCIA CG <assistencia.cmt@gmail.com>

24 de abril de 2025 às 17:59

Para: PROTOCOLO DA CHEFIA DE GABINETE DO CMDO GERAL PMGO <procchegabpmgo@gmail.com>

----- Forwarded message -----De: **Presidente CNCG** <presidente@cncg.org.br>

Date: qui., 24 de abr. de 2025 às 17:53

Subject: Informação - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM)

To:

ANEXO: Ofício Circular nº 100/2025 – CNCGPM – **Urgente.**

Anexo: EDITAL Nº 056/DP/CESIEP/SI/2025.

“Um Conselho a serviço do Brasil.”

Senhores Comandantes-Gerais,

Com os cordiais cumprimentos, para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis, dirijo-me a Vossas Excelências para informar que a **Policia Militar de Santa Catarina (PMSC)** está disponibilizando **04 (quatro) vagas** para o **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM)**, que ocorrerá entre os dias **12 a 16 de maio** do presente ano. O Curso será realizado na Sede do 18º BPM, sito Rua Dorval Luz, 90 – Santa Terezinha, Brusque/SC.

O presente curso tem como objetivo apresentar ações a serem desencadeadas pelo policial militar do efetivo orgânico, lotado nas OPMs de pequeno porte, quando da iminência e do acontecimento de crimes violentos contra o patrimônio.

As instituições que demonstrarem interesse deverão encaminhar o Ofício de indicação direcionado ao Comandante-Geral da PMSC, Coronel PM Emerson Fernandes, através do e-mail: cmtg@pm.sc.gov.br com cópia para dpcesiepch@pm.sc.gov.br e para bopep3@pm.sc.gov.br, **até às 18h do dia 06 de maio 2025 (prazo final para as inscrições).**

Dúvidas poderão ser sanadas diretamente com o Comandante do BOPE da PMSC, Tenente Coronel PM Celso Mianarczyki Júnior, por meio do contato: (47) 99972-7004, ou do correio eletrônico: bopecmt@pm.sc.gov.br ou bopep3@pm.sc.gov.br.

Atenciosamente,

RENATO DOS ANJOS GARNES
Coronel PM - Presidente do CNCGPM

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

2 anexos

 **PMSC Ofício nº 31099-2025_EDITAL Nº 056DPCESIEPSI.pdf**
908K

 **Ofício Circular nº 100-25 - CNCGPM - Informação - PMSC _ CURSO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA (18ºBPM).pdf**
518K